



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 828, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Assistente em Administração **MARIA IZABEL FERREIRA MENDES**, Matrícula SIAPE nº 1509130, lotada na Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para cursar Doutorado em Economia na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 04/06/18 a 26/02/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002388/2018-82.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', written over the printed name.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas